

ORIENTAÇÕES DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR (CASS) PARA OS/AS SERVIDORES (AS) E ESTUDANTES DO IFES

Diante do recente aumento do número de casos de COVID-19 no Estado do Espírito Santo, denominada “quinta onda”, reforçamos que as seguintes recomendações básicas sejam incentivadas e monitoradas dentro das unidades do IFES:

- Uso correto da máscara em ambientes fechados;
- Higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool 70%;
- Distanciamento entre as pessoas;
- Etiqueta respiratória (<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>).

Com relação aos casos suspeitos de COVID-19, orientamos que os servidores e estudantes procurem atendimento médico e façam o teste (antígeno ou PCR).

Os servidores e estudantes confirmados para COVID-19 precisam se afastar de suas atividades laborais e acadêmicas, mediante atestado médico, visto que diante as orientações atuais não há previsão de afastamento por outras documentações de saúde, como a notificação e-sus. Também é necessário manter isolamento social pelo tempo recomendado em avaliação de médico assistente da rede pública ou privada.

Aqueles que testarem negativo estão aptos a exercerem suas atividades de forma presencial e, se estiverem com sintomas gripais, devem fazer o uso da máscara, além de seguir as demais orientações já citadas.

Recomendamos que o contactante próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19:

- a) Realize testagem para Covid-19;
- b) Realize o monitoramento diário dos sintomas;
- c) Use máscara adequada, priorizando a de maior poder filtrante, conforme recomendações técnicas e sanitárias vigentes;
- d) Faça higiene das mãos em todos os momentos preconizados;
- e) Mantenha o distanciamento social.

Em relação aos servidores que necessitarem passar por perícia médica na CASS, é necessário informar a esta coordenadoria, caso o servidor (a) apresente síndrome gripal, de forma que a equipe de saúde organize e conduza a perícia primando pela biossegurança de todos.

Reforçamos a recomendação do uso de máscara em locais fechados e em ambiente escolar, conforme NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 14/2022 – GEVS/SESA/ES (<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/coronavirus/Notas%20T%C3%A9cnicas/NOTA%20T%C3%89CNICA%20COVID.19.%20N%C2%BA%2014.22.%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Uso%20de%20M%C3%A1scaras.pdf>), como forma de diminuir a propagação da Covid-19.

Por fim, recomendamos e incentivamos a vacinação contra COVID-19 que vem sendo disponibilizada pela rede pública de saúde de cada município.

Cordialmente, Equipe multiprofissional da CASS.